

PORTARIA Nº 42.155/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 305 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
JAIME JOAO PETRUY	1212	01/02/2016
Origem: 25.007 - SMUR - DIR. DO DEP. DE TRÂNSITO		
Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS